

ATO Nº. 032/2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 072/2015 PARA A LOCAÇÃO
DE SALA IMOVEL URBANA.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **MITRA DIOCESANA DE VACARIA – PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA**, representada por seu pároco, Pe. EDIO BRESOLIN, brasileiro, inscrito no CPF nº 655.983.500-68, portador de identidade nº 3038778233, residente e domiciliado na Avenida Fiorentino Bachi, 723, centro no município de Sananduva, denominado de **LOCADOR**, tem entre si ajustado o presente, firmam o presente ato conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Segunda** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da data de 01 de março de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a **Clausula terceira** – o valor do aluguel reajustado pelo IGPM passa a ser de 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA – permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de março de 2016.

CIRENOR
Clairton Pasinato
Locatário

MITRA DIOCESANA DE VACARIA – PAROQUIA SÃO JOAO BATISTA
PE. ÉDIO BRASOLIN
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70